

ANPUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

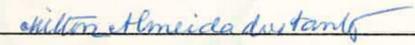
1991

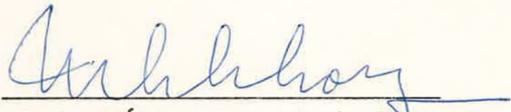
6.º Ofício de Reg. Civ. das Pessoas Jurídicas
27077
Microfilmagem

Ilmo. Sr.
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

Na qualidade de representante legal da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - ANPUR, solicito a Vossa Senhoria o registro da Ata da Assembléia Geral desta Associação, realizada em 31/05/91, em Salvador, Bahia, conforme documento em anexo.

São Paulo, 29 de agosto de 1991.


Milton Almeida dos Santos.
Presidente da ANPUR.


Maria Adélia Aparecida de Souza
Secretária - Executiva.

14.º CARTÓRIO DE NOTAS-VAMPRE
R. A. Toledo, 314 nº 34, tel. 280.0055, S. Paulo SP
RECONHEÇO por semelhança a firma
Milton Almeida dos Santos
SÃO PAULO, 03 de ABR 1991
BELFRANCISCO BARRÉO FILHO
ESCRIVENTE AUTORIZADO

ANPUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

6.º Ofício de Reg. Civ. das Pessoas Jurídicas
N.º 27077
Microfilmagem

.01.

ATA DA IV ASSEMBLÉIA DA ANPUR (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL).

Aos 31 de maio de 1991, às 10h10 minutos, em primeira convocação, reuniram-se em Assembléia os delegados dos membros filiados e associados da ANPUR, com 23 delegados presentes. A proposta de pauta, elaborada pela Diretoria, tinha os seguintes itens: 1. Forma de votação (para suprir a ausência, no estatuto, de formas de representação não previstas); 2. Relatório da Diretoria; 3. Parecer do Conselho Fiscal; 4. Novos filiados e associados; 5. Modificação dos estatutos; 6. Plano de trabalho para a próxima gestão; 7. Local, data e formato para o V Encontro; 8. Eleição da mesa Diretora. Aprovada a pauta por unanimidade, passou-se ao 1º item. 1. Forma de votação. A Diretoria comunica à Assembléia da dificuldade de compor o colegiado de delegados devido à atual dificuldade de garantir passagens aéreas a todos. Perante o fato, coloca a Assembléia a forma de votação pelo § 2º do Art. 5º do Estatuto da ANPUR a "representação na Assembléia Geral far-se-á na proporção de três (3) representantes por membro filiado e um (1) representante por membro associado". A Diretoria coloca também a Assembléia as seguintes hipóteses: a) a representação do membro filiado poderia ser feita por bancada, o voto valendo 3; b) a votação de cada um dos 3 representantes poderia ser independente. Neste caso, seriam aceitos votos por procuração? c) só votam delegados dos membros filiados presentes a Assembléia. Na discussão dos preliminares e esclarecimentos, o Prof. Carlos Vainer, do IPPUR/UFRJ, coloca o seguinte: o Estatuto é claro: a Assembléia Geral, órgão soberano, é constituída pelo Presidente da ANPUR que a preside e por representantes de todos os membros da ANPUR, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º parágrafo 1, art. 5º. Dessa forma a proposta a, de votação por bancada, é contra os Estatutos. Além disso, a Assembléia é composta por representantes dos membros filiados e associados. São os membros que designam os delegados e que lhes dá a representação. Dessa forma, não se coloca a questão da procuração pessoal. Alerta que qualquer resolução em contrário da Assembléia implica em modificações do Estatuto. São colocados diversos esclarecimentos sobre a natureza do voto, que a Diretoria resume reafirmando a autonomia do voto de cada delegado. Em relação à alternativa b - procuração de um delegado para outro, caso do Prof. Farret, que precisou voltar a Brasília e deixou uma procuração, discutiu-se que como são os membros filiados e associados que nomeiam os delegados, só eles, membros, tem a competência de designar suplentes. Não cabe uma procuração individual de um delegado a outro. Após as discussões, a Assembléia vota a favor da alternativa C - votam os delegados presentes - por 14 votos a favor e 1 abstenção. Passou-se ao 2.º item da pauta - Balanço da Diretoria Atual entre junho 1989 a maio 1991. O Presidente, Prof. Dr. Celso Lamparelli, coloca que as atividades da diretoria constam, de forma transparente, nos boletins da ANPUR editadas nos 2 períodos nos quais divide a gestão da Diretoria que preside. 2º semestre 1989: dedicado a dar continuidade às atividades da diretoria anterior: conclusão e Anais do IV Encontro, forma final do plano de atividades aprovado pela Assembléia Geral do IV Encontro, prestação de contas do convênio FINEP 88/89 (onde colocavam-se os Anais do IV Encontro e a edição de Boletins, com artigos de conjuntura e informativos). O Boletim foi editado sistematicamente do nº 14 a 19. Editaram-se os 6 Boletins com o novo formato. Neste período de gestão implantou-se o Urban Data, com problemas de financiamento. Deslocaram-se recursos de compra de computador - aliás insuficientes - para financiar o Urban

ANPUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

6.º Ofício de Reg. Civ. das Pessoas Jurídicas
27077
Microfilmagem

.02.

Data, formalizado por convênio ANPUR - IUPERJ, sob a direção da Professora Dr^a Licia Valladares. O Catálogo da área não foi sequer iniciado, dado que a Diretoria entendeu que é um problema que os centros filiados e associados deveriam resolver; ano de 1990, início da 2ª fase da gestão da atual Diretoria. No dia 1 de fevereiro de 1990 o plano de financiamento foi enviado às agências financiadoras. A FINEP ficaria encarregada do financiamento das atividades ligadas diretamente à Diretoria, enquanto que as atividades dos centros teriam cobertura do CNPq. O Catálogo da Área também não pode ser encaminhado pela total falta de perspectiva financeira e pela instabilidade gerada pela mudança de governo. A FINEP aprovou o plano de atividades no começo de abril, tendo liberados os recursos em 27 de dezembro. Nesse meio tempo, as atividades da Diretoria foram financiadas com resíduos de caixa e com a venda dos Anais do IV Encontro. Os recursos do CNPq também foram liberados com atraso, mas cumprindo sua função de embasar reuniões dos centros afiliados e associados, transferindo para o responsável de cada evento os recursos para isso. As reuniões da Diretoria com os centros foram dificultadas por falta de verbas. Puderam ser realizadas 5 reuniões da Diretoria, aproveitando eventos: S.Paulo, Bahia, Belo Horizonte, Brasília e Rio de Janeiro. A Diretoria montou também ampla articulação para a votação do representante da área no CNPq e incrementou uma participação em grupos das Associações de Pós-Graduação, que culminou com o Fórum Nacional das Associações de Pós-Graduação em maio de 1991, reunindo representantes da ANPOCS, ANPEC, ANTAC, ABEP, ANPAD, ANPET e ABRASCO, onde se discutiu a Política de Ciência e Tecnologia na área. Na 41ª Reunião da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), promoveu curso já agendado pela Diretoria anterior e um Simpósio sobre reforma Urbana e Regional (julho de 1989). Na 42ª reunião da SBPC, a ANPUR, juntamente com o IEA-USP (Instituto de Estudos Avançados) promoveu um Seminário sobre Urbanização na América Latina (julho de 1990). Entre as atividades promovidas pelos centros filiados e associados, tem-se: o fórum Nacional de Reforma Urbana, promovido por diversos centros, na FAU-USP, julho de 1990; Seminário sobre Metropolização e Rede Urbana - perspectivas dos anos 90, promovido pelo IPPUR, setembro de 1990; Seminário o Brasil pós-80, promovido pelo NERU, novembro de 1990; Seminário sobre História Urbana, Mestrado em Arquitetura e Urbanismo UFBA, Salvador, novembro de 1990; Colóquio Internacional sobre Poder Local e Movimentos Associativos, promovido pelo Mestrado em Administração Pública da Bahia Seminário sobre Grandes Projetos, abril 1991. Estão em fase final de organização os eventos organizados pelo CEDEPLAR, CAEN e IPPUR sobre Espaços Regionais e Urbanos no Brasil, previsto para agosto de 1991 e RIMA como instrumento de planejamento urbano, PROPUR, previsto para setembro de 1991. O secretário executivo da ANPUR, Prof. Dr. Philip Gun, relatou o trabalho da ANPUR a nível internacional. Nas relações internacionais o instrumento principal foi o Boletim onde sempre se reservou espaço para relatos de eventos no exterior. Existe uma estreita colaboração entre os representantes brasileiros no ISA e a ANPUR, permitindo que a ANPUR divulgue avisos de eventos e notícias da Newsletter do Research Committee 21 (Urban and Regional Research) e do Research Committee 43 (Housing and Built Environment). Além do ISA, a ANPUR tem patrocinado uma estreita relação com a BISS (Bartlett International Summer School). Muitos associados apresentaram trabalhos na BISS 10 (México), BISS 11 (Paris), BISS 12 (Moscou). A BISS 13 será em S.Paulo, no começo de setembro, na FAU-USP, com a previsão da vinda de 30 pesquisadores estrangeiros. Os trabalhos deverão

ANPUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

6.º Ofício de Reg. Civ. das Pessoas Jurídicas
27077
Microfilmagem

.03.

chegar até o fim de julho. A própria BISS arca com 70% dos gastos desse evento, sendo que ontem o CNPq recebeu pedido de complementação de verba para tal. Os contatos com os USA (órgãos de planejamento) ficam sob a responsabilidade de Martím Smolka (consultar o Boletim nº 19). Na A. Latina, NERU e REDES organizaram um encontro em S. Paulo, sendo previsto outro para o 2º semestre de 1990. A ANPUR preocupa-se com a divulgação de eventos e usa primordialmente o Boletim para sua divulgação. O Presidente da ANPUR, Prof. Dr. Celso Lamparelli, lembra a preocupação da Diretoria com a divulgação do conhecimento e com a socialização dos eventos. Lembra também que o Boletim tem sido o principal meio de comunicação entre os associados, dado que a idéia de uma revista ainda não amadureceu. Abre a palavra ao público. O Prof. Dr. Martím Smolka, do IPPUR, parabeniza a Diretoria pelo brilhante trabalho. A Diretoria agradece e estende os elogios para os centros associados e filiados: ou se entende que cada centro é ANPUR, ou ela não existe. A política da atual Diretoria foi a de envolver os centros como ANPUR. O Prof. Dr. Carlos Vainer, do IPPUR, insiste na mudança de qualidade que a ANPUR vem registrando, perceptível através da qualidade de trabalhos enviados para o IV Encontro, na melhora do nível da discussão, na capacidade de organização. Cumprimenta o Presidente e o Secretário Executivo pelo trabalho que realizaram, sobretudo nessa época difícil; segundo o Prof. Vainer, a consolidação da Associação se deve a essa Diretoria, com a conquista do boletim e um novo formato. Pede que a nova Diretoria que vier a ser eleita nesta Assembléia mantenha o formato do Boletim. Além disso, comenta outro ponto importante: o Fórum das Associações, montado pela ANPUR, que assim demonstrou ser a visão geral. A Profª Drª Licia Valladares, o IUPERJ, agradece o empenho da atual Diretoria na implementação do Urban Data. Passou-se ao 3º item da pauta: prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal. O Secretário Executivo história a gestão financeira, que sempre foi feita a partir de contas bancárias básicas. A 1ª conta da ANPUR foi nominal, em nome de Celso Lamparelli e Philip Gun, enquanto aguardava-se a transferência da conta oficial da ANPUR. Assim a Associação lida com duas contas: uma remunerada, do Banco Bamerindus e outra que recebe os recursos da FINEP, do Banco do Brasil. Os recursos do CNPq são administrados de forma descentralizada pelos centros que promovem eventos. A prestação de contas à Assembléia será portanto dos recursos próprios e dos da FINEP. O relatório financeiro já devidamente analisado pelo Conselho Fiscal, lida com cruzados novos, OTN, BTN e cruzeiros. A 1ª parte relata-se ao fim do 1º convênio FINEP 88/89. As contas já foram devidamente aprovadas pelo órgão financiador. Foram devolvidos apenas 85 cruzados novos, tendo sido gastos 98,8% dos recursos. A 2ª parte refere-se ao ano de 1990, onde a Associação tem vários problemas, já que apenas contou com recursos próprios. O balanço anual encontra-se anexo. Na 3ª parte segue o balanço anual de 1990, onde existiu um déficit de 27.000 cruzeiros. Já em 1991 vai existir, até o momento, um superávit de 16.000,00 cruzeiros. A 4ª parte do Relatório Financeiro relaciona-se à prestação de contas do convênio atual com a FINEP. A atual Diretoria já gastou praticamente integralmente a 1ª parcela já liberada e tem uma experiência a transmitir: não dá para se proteger dos efeitos da inflação. Recomenda como estratégia de gestão a compra antecipada. Aguarda-se a liberação da 2ª e 3ª parcelas da FINEP. Além da compra antecipada, outra estratégia recomendada é a de pedidos de complementação. O novo plano de atividades deve ser submetido logo ao CNPq e a FINEP. Ressalta o papel fundamental do plano inicial de atividades e gastos. O Secretário Executivo termina a apresentação do Relatório Financeiro com as seguintes

ANPUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

6.º Ofício da Rep. Civ. das Pessoas Jurídicas
21077
Microfilmagem

.04.

tes observações: 1) ressalta a importância fundamental de se ter contador e as contas em ordem (em 1990, quando não se tinha recursos para se pagar o contador, as contas foram demonstradas pelo Presidente, iniciado no assunto); 2) com a situação atual de precariedade, não se pode garantir a presença física de todos os membros do Conselho Fiscal. O Relatório Financeiro foi enviado para os Profs. Yvone Salgado e Mário Velloso Costa, ausentes, que não mandaram críticas. A Prof. Dr^a Moema Castro Debiagi, presente à Assembléia, declarou que nada tinha a observar em relação ao Relatório Financeiro extremamente detalhado, com listagem de todos os cheques emitidos. Em nome do Conselho Fiscal, aprova o Relatório Financeiro. Entra em pauta o item 4: novos filiados e associados. O Prof. Dr. Rainer Randolph lê o parecer da Diretoria sobre os pedidos de filiação e associação recebidos: Departamento de Geografia Humana, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo; Instituto de Administração Municipal (IBAM), Rio de Janeiro e Fundação de Economia e Estatística Siefried Emanuel Heuser (FEE), da Secretaria de Coordenação e Planejamento, Rio Grande do Sul. O Prof. Rainer lembra quais são as exigências estatutárias em relação a filiados e associados (Cap. III, art. 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto). Relata, para os 3 casos, que fez a solicitação e como, quais as recomendações e a documentação envolvida. O primeiro pedido foi feito em nome da Geografia Humana da USP, com recomendação do PROPUR, UFBA e FIPE. Tanto o FIPE como a UFBA recomendam a postulação como membro filiado; o PROPUR é omissivo quanto a recomendação do tipo de filiação. O parecer da Diretoria é favorável à filiação. A Assembléia aprova a filiação por unanimidade. O segundo pedido é o do IBAM, com recomendação da UFBA (filiação), IUPERJ (filiação) e IPPUR (associação). O parecer da Diretoria é favorável à associação do IBAM. A Assembléia aprova a associação do IBAM por unanimidade. O 3º pedido é do FEE, que postula associação. Apresenta recomendação do PROPUR (como filiação), do Mestrado em Administração Pública da UFBA (como associação) e do IPPUR (como associação). A Diretoria não apoia o pedido de associação. Justifica fazendo uma análise dos estatutos da FEE: é uma fundação de direito privado, tem conselho curador e diretoria. O Conselho de Planejamento tem presidente e 6 membros, de livre escolha, nomeação e exoneração do Governador do Estado. De resto, a FEE tem autonomia. O Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos faz parte da FEE, dentro da sua organização formal. A Diretoria não apoia o pedido de associação porque um dos princípios que julga norteadores para a integração na ANPUR é o princípio de autonomia em relação aos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Secretário Executivo comenta que a FEE é um caso difícil. Alerta que a essência da ANPUR depende do caráter das associações que entram. Muitos pesquisadores, tanto da FEE como de outros centros, participam da ANPUR como indivíduos, sem base institucional. Segundo o Secretário Executivo, ao se recusar a entrada de centros por seus vínculos políticos, coloca-se como necessário solucionar o problema dos pesquisadores que participam da ANPUR, tanto que é proposta da Diretoria associação individual. A Prof. Tânia Fisher, do Mestrado em Administração da UFBA (FAUFBA) pede esclarecimentos sobre a diferença entre filiados e associados. O cap. III, art. 4º, esclarece a diferença de natureza. O cap. IV, art. 5º, parágrafos 2º, 3º e 4º esclarecem a diferença entre direitos e deveres dos filiados, que tem 3 delegados na Assembléia Geral e a possibilidade de apresentar candidatos à Presidência e Secretaria Executiva e pelo menos um dos três Diretores, enquanto que os associados tem apenas 1 delegado e

ANPUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

6.º Ofício de Reg. Civ. das Pessoas Jurídicas
C 27077
MSP/Ofício/Reg. Civ.

.05.

podem no máximo eleger 2 Diretores, com exclusão do Presidente e Secretário - Executivo. A Profª Tânia Fischer comenta que nas Universidades Federais esta autonomia enunciada no parecer da Diretoria - também não existe, dado que tanto o reitor, como a coordenação dos cursos de mestrado são fruto de escolha do governador. Vê o critério como discutível. O Prof. Dr. Carlos Vainer, do IPPUR, diz que a instituição da qual é o diretor endossou a candidatura da FEE e mantém o endosso. Comenta que o art. 1º do Cap. I dos Estatutos da ANPUR fala na congregação de programas e entidades brasileiras que desenvolvem, de maneira sistemática e permanente, ensino ou pesquisa no campo do planejamento urbano e regional. No art. 4, parágrafo 2, coloca-se que poderão integrar a ANPUR, na qualidade de associados, programas e entidades que desenvolvem atividades de ensino e/ou pesquisa no campo dos estudos urbanos e regionais. Segundo o Prof. Vainer, a questão da autonomia da FEE está garantida pelo seu caráter de fundação de direito privado. É de natureza diversa de instituições universitárias e por isso se filia de forma distinta. A intenção dos Estatutos, ao manter 3 delegados e a chefia da ANPUR com pessoas de programas filiados, era o de manter seu caráter acadêmico. A existência de membros associados mas justamente para não excluir os programas que não são acadêmicos "stricto-sensu". Não constam do Estatuto critérios sobre formas internas de organização dos membros associados e/ou filiados. A FEE não é instituição universitária, assim não pode ser membro filiado. De outro lado, é uma fundação e não uma secretaria de estado; assim pode ser associada. O Prof. Dr. Marcus André de Melo, diretor da ANPUR, retrucou que a discussão que houve na Diretoria ligou-se à formas de preservação da natureza acadêmica da instituição. Colocam-se inclusive situação limite, do tipo ingresso de empresas de consultoria. Segundo ele, a FEE não se distingue da Fundação SEADE, IBGE, IPEA, etc. Segundo o diretor, a discussão ensejou inclusive proposta de mudança da pauta da Assembléia; A Profª Tânia Fisher, do EAUFBA, coloca que o tratamento dado aos pedidos de filiação e associação está ambíguo. Os estatutos falam em natureza acadêmica e a Diretoria está privilegiando critérios institucionais. A Profª Drª Wrana Maria Panizzi (PROPUR/UFRJ) coloca um esclarecimento como presidente da FEE: quem encaminhou o pedido de associação foi o Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais, da FEE. Quanto à autonomia da FEE, coloca também que as normas de dissídio dos empregados da Fundação obrigam que um dos diretores seja compulsoriamente indicado pelos funcionários. A produção científica do Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais é permanente. A Fundação não pode ser fechada por ato do governador. Qualquer ato que determine interrupção dos trabalhos passa, necessariamente, pela Assembléia Legislativa. A Profª. Wrana comenta também que as duas condições de filiação e associação, preservam o caráter acadêmico da ANPUR. Mas não é só a academia que produz conhecimento. Outras instituições participam de diferentes formas. Como ex-presidente da FEE, testemunha que as linhas de pesquisa existentes se mantêm, independente da presidência. A função estatutária da FEE é produzir conhecimento, não sendo cabível sua comparação com empresas de consultoria como o CNEC, por exemplo. O Prof. Dr. Martim Smolka, do IPPUR, apoia a candidatura da FEE e pede para que se esclareça a diferença entre o IBAM, que tem parecer favorável da Diretoria e a FEE. Respondendo pela Diretoria, o Prof. Dr. Marcus Melo diz que no IBAM 80% das pesquisas são encomendadas, mas não todas. Os 20% garantem autonomia acadêmica. A Profª Drª Moema Debiagi (PROPUR/UFRJ) retoma o art. 4º, parágrafo 2 do Estatuto, que enfatiza que poderão

ANPUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

6.º Ofício de Rec. Civ. das Passes Jurídicas
0 27077
Microfilmagem

.06.

integrar a ANPUR, na qualidade de associados, programas e entidades que desenvolvem atividades de ensino e/ou pesquisa no campo de estudos urbanos e regionais e o art. 1º, que enfatiza o caráter sistêmico e permanente da pesquisa. Segundo ela, a FEE preenche estes requisitos. A predominância de caráter acadêmico da ANPUR é garantida pelos delegados - os filiados em, número de três - e pelo caráter da diretoria (onde presidente, secretário-executivo e um diretor são obrigatoriamente de membros filiados). A Profª Drª Cristina Leme (FAU-USP) toma a palavra comentando que esta discussão é antiga. Coloca a questão em outros termos: o que se tem observado em órgãos vinculados à administração federal, estadual e municipal é que tem periódicos esvaziamentos. Sua preocupação encontra-se na garantia de continuidade dos trabalhos. Além disso, questiona também a falta de diretrizes mais amplas da ANPUR, já que tem notado que a Assembleia tem discutido caso a caso. A Profª Neiva Schaffer, da UFRS, retruca que o grande mérito da Assembleia é contrapor idéias. O trabalho da FEE é importante para a Academia e suas pesquisas tem subsidiado uma Universidade carente de recursos. Pergunta-se inclusive que continuidade a universidade garante hoje aos pesquisadores? e comenta que acha profícuo existir uma Assembleia que questione e se contraponha à Diretoria. A Profª Regina Pacheco (FGV-SP) lembra que esta Assembleia já traz uma grande diferença em relação à da III ANPUR, em Águas de S. Pedro, onde se discutiu o ingresso do Mestrado em Administração da UFBA, da FGV e do CAEN. Na época a discussão foi mais corporativa, hoje o eixo é a garantia de autonomia. Uma entidade se reconhece pela lista de associados e filiados. Encerrada a discussão, o Presidente coloca a questão em votação. A Profª Marlene Fernandes, do IBAM, pede que se esclareça se os novos filiados e associados já podem votar. O Presidente esclarece que neste item da pauta ainda não. A partir do item seguinte serão incorporados os delegados dos novos centros, se apresentarem credenciais. A votação foi favorável à associação da FEE, com 17 delegados estando a favor, 5 contra e três abstenções. Passou-se então ao 5º item da pauta: modificação dos estatutos. O Secretário-Executivo da ANPUR, como porta-voz da Diretoria, propõe mudança do parágrafo 2º do artigo 4º do Estatuto, mudança esta vinculada ao caráter dos associados. A proposta da Diretoria é que a autonomia dos filiados e associados deve ser um critério apreciado no pedido de ingresso na ANPUR. A Diretoria propõe ainda que se crie uma terceira categoria de associados, os membros individuais. A redação do artigo 4º ficaria assim modificado: Art. 4º - Os membros da ANPUR serão admitidos segundo três categorias: filiados, associados e individuais. § 1º - Conserva-se a redação original. § 2º - Poderão integrar a ANPUR, na qualidade de associados, programas e entidades que desenvolvem autonomamente atividades de ensino e/ou pesquisa no campo dos estudos urbanos e regionais. § 3º - Conserva-se a redação original. § 4º - Sócios individuais serão admitidos, mediante aprovação da Diretoria, após apresentação de filiado ou associado que comprove sua atuação na área de pesquisa e/ou pós-graduação no campo dos estudos urbanos e regionais e o pagamento de uma taxa anual. A discussão foi aberta pelo Presidente, tendo o Prof. Vainer (IPPUR) tomado a palavra. Coloca que não se sente preparado para uma discussão de mudanças de estatutos e propõe que a próxima diretoria prepare este debate para a Assembleia do V Encontro, em 1993. Diz ainda que mudanças estatutárias deveriam ser enviadas aos centros filiados e associados pelo menos com 2 meses de antecedência. A Profª Drª Regina Pacheco (FGV - São Paulo) retruca que a Assembleia é soberana; se qualquer propos-

ANPUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

6.º Ofício de Reg. Cir. das Prof. Jurídicas
27077
Microfilmagem

.07.

ta de mudança ficar sujeita à apresentação com 2 meses de antecedência, nunca se conseguirá mudar nada. O Prof. Dr. Martím Smolka (IPPUR - RJ) por sua vez comenta que IPPUR reuniu-se inúmeras vezes e esta questão não foi sequer ventilada. Segundo ele, ou a associação se prepara antes, ou a Assembleia não fica séria. Os delegados vêm com a posição da instituição. O Prof. Milton Santos Filho dá razão ao IPPUR, mas ressalva que nunca se preparou dias antes e que esperar 2 anos para introduzir modificações nos Estatutos é tempo demais. Propõe que as modificações estatutárias propostas pela Diretoria sejam votadas. A Profª Yvonne Mautner (NERU) comenta que a questão da FEE também era delicada e nem por isso deixou de ser votada. Acha que a Assembleia é soberana. A Profª. Drª Suely Schiffer (FAU-USP) manifesta-se também a favor da total soberania da Assembleia. Pede, entretanto, que os delegados, logo no começo do encontro, recebam pauta da Assembleia, Estatutos e demais informações que os permitam inteirar-se com algumas horas de antecedência sobre o material a ser votado, possibilitando-lhes inclusive a chance de discussões prévias, durante o Encontro. Tomada nota de reivindicações do delegado da FAU-USP e verificado o quorum, entra em votação a seguinte questão de ordem: a Assembleia deseja retirar de pauta a mudança estatutária, dado que não foi preparado e entregue aos centros previamente? A Assembleia decide votar pela manutenção na pauta do item 5, por 15 votos a favor e 14 contra. O Secretário-Executivo repete então a proposta da Diretoria, propondo a votação por destaque. É colocada em votação a mudança introduzida no § 2º, art. 4º, que diz respeito à autonomia. Votam a favor 10 delegados; contra 2 e 12 abstenções. Pelo art. 14 das Disposições Gerais, a mudança estatutária não foi aprovada, já que não obteve $\frac{2}{3}$ dos votos dos representantes dos membros da ANPUR. Em seguida é colocado em votação o novo parágrafo 4º do Art. 4º, relativo a sócios individuais. Encaminhada a discussão, o Prof. Vainer coloca uma restrição: não poderá postular ser membro individual pessoa que desenvolva seus trabalhos em instituição já membro da ANPUR. O Prof. Smolha (IPPUR) considera a proposta contraditória: o membro individual paga e os outros, pertencentes a instituições filiadas e associadas, não pagam? Além disso, não existe nada impeditivo para que um profissional participe da ANPUR, mesmo não sendo membro de instituição filiada ou associada. Além disso, o sócio individual não deve ter direito a voto. O Prof. Rubem (FGV-SP) coloca em princípio não ser contra a associação individual. Mas vê, no caso da ANPUR, problemas de equidade e a longo prazo, problemas políticos. Colocada em votação a proposta de sócios individuais, computaram-se 13 votos a favor, 3 contra e 10 abstenções. Não tendo alcançado a votação mínima de $\frac{2}{3}$ requerida para modificações no Estatuto, a proposta é rejeitada. Passou-se ao item 6 da pauta da Assembleia: plano de atividades para a próxima gestão. Foram entregues 14 propostas dos associados e filiados, inúmeras delas conjuntas, conforme o transcrito a seguir: 1) NAEA (Núcleo de Altos Estudos Amazônicos), 1. Publicação de livro produto do Seminário Nacional sobre grandes projetos, estruturação e desestruturação do espaço, realizado com apoio da ANPUR entre 3 e 5 de abril de 1991, Belém. Publicação prevista para o 1º semestre de 1992. 2. Projeta-se um Seminário sobre "Estruturas Produtivas, Urbanização e Movimentos Sociais Urbanos na Amazônia", com a participação de universidades regionais. Período: novembro de 1993 Apoio Financeiro CNPq/ANPUR/PROPESP. 3. A UFBA conta com programas de Curso de Especialização e de Mestrado, com o apoio do NAEA, a saber: a) Curso de Especialização em Planejamento Urbano junto ao De-

ANPUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

6º Ofício da Rec. Civ. das Pessoas Jurídicas
27077
Microfilmagem

.08.

partamento de Arquitetura da UFBA, 1º semestre de 1992. b) Curso de Especialização em Políticas Sociais e Movimentos Sociais, junto ao Departamento de Políticas Sociais, Curso de Serviço Social, Centro Sócio-Econômico, UFBA (1º semestre de 1991). Ambos os cursos deverão receber apoio da CAPES/PROFESP e indireto de Cursos de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional vinculados a ANPUR (o programa do NAEA foi apresentado por Rosa Azevedo Marim). 2) Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da UFBA (programa apresentado por Marco Aurélio Ribeiro). O MAU-UFBA pretende realizar em Salvador, no 2º semestre de 1992, o 2º Seminário de História Urbana, com chamada de trabalhos e ampliação para participação de grupos estrangeiros (3 já foram contatados e manifestaram interesse). 3) IPPUR, proposta a apresentada por Martim Smolha. A proposta refere-se a premiação da produção científica. Sua justificativa deu-se nos seguintes termos: "como mecanismo/artifício para promover uma maior divulgação da produção científica relevante na área, poder-se-ia pensar, a exemplo do que ocorre noutras Associações Científicas, na realização de um concurso para premiação dos trabalhos tidos como mais significativos. Uma Comissão "ad-hoc" constituída pela Diretoria da ANPUR se encarregaria de avaliar um conjunto de trabalhos definidos pela superposição de um número pré-estabelecido mínimo de indicações por membros da ANPUR. As indicações seriam tornadas públicas e os melhores trabalhos receberiam prêmio na forma de pecunia (obtida de algum patrocinador) e de menção honrosa. Estes prêmios teriam como patronos eminentes planejadores urbanos e regionais já falecidos, ex Carlos Nelson F. dos Santos. As categorias seriam livros, artigos de revistas e teses (de mestrado e doutorado). As indicações das teses seriam feitas a partir dos próprios programas. Cada programa indicaria um máximo de 3 teses julgadas merecedoras de consideração". 4) CAEN/CEDEPLAR (proposta apresentada por Roberto Smith, do CAEN e por Maria Regina, do CEDEPLAR). A proposta é a da realização de dois eventos: 1º) Região, Regionalismo: continuando o debate. CAEN/CEDEPLAR/IPPUR. Data prevista: março de 1993. 2º) Tecnologia e Especialidade CAEN/Geografia-USP/IPPUR. Local: Fortaleza; data prevista abril de 1993. Destes dois Seminários derivariam 2 livros, com os mesmos nomes. 5) MDU-UFPe; Mestrado em Economia da UFBA e Economia da UNICAMP (proposta apresentada por Milton Santos Filho, da UFBA e por Marcus André, do MDU-UFPe e resultante da sessão temática livre sobre esta questão, durante o IV Encontro da ANPUR: Seminário sobre Finanças regionais e Locais, 1º semestre de 1992, em Salvador. 6) FGV/IPPUR/CEDEPLAR/PROPUR/NEUR/NERU/FAU-USP/IBAM. Proponentes: Maria Rita (FGV); Luiz César, Adauto, Lena, Eduardo Carvalho (IPPUR); Maria Regina e Roberto Montemor (CEDEPLAR); Moema (PROPUR), Aldo Paviani (NEUR); Biba (NERU); Phil (FAU-USP). Proposta subsidiária a apresentada por Marlene (IBAM). A proposta é a de organização de um encontro sobre o tema: "Meio Ambiente Urbano: novas problemáticas teóricas e novos enfoques". O objetivo é refletir sobre a utilização da categoria "meio ambiente" na discussão dos problemas urbanos, procurando uma abordagem pluridisciplinar: economia, sociologia, urbanismo, geografia e direito. A data seria no 1º semestre de 1992. A proposta (subsidiária) do IBAM é que a ANPUR inclua na sua agenda de trabalho a participação nos debates da conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente em 1992, colaborando para que a questão do meio ambiente construído seja tratada e considerada naquela conferência. A ANPUR, como uma ONG, deveria examinar a conveniência de se cadastrar junto a ONU para ser admitida nos debates daquela conferência. 7) IPPUR/UFRJ propõe: I-Diretrizes Gerais:1.1. Nos próxi-

ANPUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

6.º Ofício de Reg. Civ. das Pessoas Jurídicas

27077

.09.

mos dois anos a ANPUR continuará tendo que fazer face a um quadro geral desfavorável à Universidade e à produção científico-acadêmica. Deste ponto de vista, enfrenta uma situação que é compartilhada por todas as áreas e associações científicas e acadêmicas. 1.2. Além disso, como todos aqueles que atuam, de uma maneira ou outra, na área do planejamento, defrontamo-nos com a ofensiva neo-liberal - que invoca o fracasso do planejamento racionalista-tecnocrático-centralista para tecer o elogio das forças de mercado e do estado mínimo. Há que reconhecer, pois, que a crise atual atinge de maneira particular a comunidade acadêmica da área de planejamento urbano e regional. 1.3. A ANPUR deverá reorientar sua atuação, de modo a enfrentar de maneira adequada as dificuldades que o quadro delineado anuncia para os próximos anos. Fundamentalmente, deverá assumir de maneira mais efetiva e aberta seu papel político, engajando-se no debate público acerca das grandes questões envolvendo nossas cidades e nossas regiões, bem como o papel e lugar da intervenção do Estado. Deverá, igualmente, intensificar seus esforços no sentido de levar sua contribuição à constituição de uma resistência da comunidade científico-acadêmica contra a política de desmantelamento da capacidade de brasileira de pesquisa, reflexão e formação (pós-graduação). 1.4. Esta diretriz geral deverá se refletir numa definição mais clara do papel da nova direção da ANPUR, bem como na clarificação do caráter da Programação que aprovaremos na Assembléia. II - PAPEL E RESPONSABILIDADES DA NOVA DIREÇÃO: 2.1. Propomos que a Direção da ANPUR assumam mais plenamente o papel político de dirigente e representante da comunidade. Seja em relação aos debates públicos a respeito de temas e questões relevantes ao planejamento e desenvolvimento urbano-regional, seja nos confrontos concernentes às questões de política universitária, científica e tecnológica. 2.2. Nesta mesma linha, os esforços da nova Direção deverão concentrar-se em iniciativas e atividades que articulem e coesionem o conjunto da área de planejamento urbano e regional. 2.3. Tendo em vista estes objetivos, a próxima Diretoria deveria: a) montar uma série de comissões, permanentes ou não, que estudariam, preparariam e divulgariam posições da comunidade sobre diferentes questões; b) conduzir uma política editorial de âmbito nacional. 2.4. Os eventos e iniciativas de caráter temático ou regional, embora contando com a chancela da ANPUR sempre que isto se aplicar, deverão ser conduzidos pelas instituições, grupos de instituições ou coletivos de pesquisadores e professores da comunidade. Neste sentido, a Diretoria não deveria mais consagrar-se a viabilizar e, às vezes, administrar estes eventos temáticos. III - PROGRAMAÇÃO: 3.1. A próxima programação da ANPUR deverá distinguir claramente as iniciativas e atividades de natureza global, a serem conduzidas diretamente pela Direção ou sob sua coordenação, e as iniciativas de natureza temática, parcial ou regional, a serem promovidas pelos membros da Associação com seu apoio. Apresentamos a seguir uma proposta de Programação. Dentre as iniciativas globais alinhamos aquelas que nos parecem prioritárias. Na parte dos eventos temáticos, alinhamos aqueles que o IPPUR se propõe a assumir, sozinho ou em cooperação com outros membros. 3.2. Iniciativas Globais a) Constituição de uma Comissão de Ensino, encarregada de formular e apresentar uma proposta da ANPUR para o ensino na área do planejamento urbano e regional; b) Constituição de uma Comissão de Doutorado, encarregada de formular e apresentar uma proposta da ANPUR para o desenvolvimento de programas de doutoramento na área de planejamento urbano e regional; c) Constituição de uma Comissão Política Universitária, Científica e Tecnológica, encarregada de acompanhar e

ANPUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

6.º Ofício de Reg. Civ. das Pessoas Jurídicas
n.º 27077
Microfilmagem

.10.

manifestar-se a respeito da política governamental, bem como de elaborar e apresentar uma proposta referente à área de planejamento urbano e regional; d) Elaboração e execução de uma avaliação global do ensino de pós-graduação na área de planejamento urbano e regional, utilizando-se a metodologia de "follow-up"; e) Edição de uma revista científica de alto nível; f) Edição (manutenção) do boletim informativo; g) Elaboração e divulgação de um catálogo das instituições de ensino e pesquisa que sejam membros da ANPUR; 3.3. Eventos Temáticos (a serem encaminhados pelo IPPUR): a) Seminário "Serviços Públicos e papel do Estado", reunindo representantes da administração pública, da comunidade acadêmica, de empresas privadas e lideranças do movimento popular e sindical. b) Seminário "Políticas Territoriais e Políticas Sociais", com chamada de papéis e tendo por objetivo mapear o estado da discussão no Brasil. O debate será organizado a partir de três textos de provocação a serem encaminhados aos interessados. c) Colóquio "Desafios ambientais e problemática urbana e regional", colóquio nacional com o objetivo de produzir um documento síntese que aponte para a abordagem das questões ambientais tendo em vista as especificidades das problemáticas urbana e regional (1º semestre/1992). d) Seminário "Macro-urbanização, Planejamento e Novas Tecnologias de Informação e Comunicação - desafios contemporâneos", tendo por objetivo a análise crítica dos determinantes e impactos espaciais e sociais das chamadas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC). e) "As Áreas Portuárias do Rio de Janeiro e Hamburgo". Exposição iconográfica comparativa da evolução e situação atual das áreas portuárias do Rio de Janeiro e Hamburgo. Paralelamente, organizar-se-á um debate acerca da renovação de áreas portuárias e "workshops" sobre planejamento estratégico para o porto carioca (em negociação com o Instituto Cultural Brasil - Alemanha). 8) Mestrado em Administração Pública/UFBA. Proposta apresentada por Tania Fisher. Refere-se a realização do V Encontro sobre Governo Local: Poder Local, Culturas Organizacionais e Novas Institucionalidades na gestão de serviços. Data: 1º semestre de 1992 Local: Salvador. Participantes: pesquisadores nacionais e estrangeiros. Programas PROPUR/ANPAD, REDES, outros programas (ANPET, et), pesquisadores especialmente convidados das áreas de Organização e Serviços, como conferencistas. A natureza do V Encontro liga-se a comunicações de resultados de pesquisa e à exploração de temas referenciais. 9) Departamento de Geografia da UFSC. Proposta apresentada por Harryson Luiz Silva. Realização de um "Seminário de Redes Tecnológicas de Informação e seus Impactos Espaciais" local e data a serem definidos. 10) Programa de pós-graduação da UNB, apresentado por Aldo Paviani, Cristina Gobbi e Ricardo Farret. As sugestões da UNB envolvem: a) estabelecer atribuições precisas dos diretores; b) organização de uma revista científica da ANPUR; c) realização de encontros temáticos regionais; d) proposta de temas para eventos (Seminários) - Informática aplicada ao planejamento urbano e regional. Data: 1992. Local: Brasília - Gestão do território; - Desenvolvimento Urbano e Regional em região de fronteira. A delegada Cristina Gobbi informa que o Seminário de Informática pretende apresentar sistemas CAD aplicados à Geografia. 11) IUPERJ, proposta apresentada por Licia Valladares. "Considerando a importância da continuidade e da ampliação do Urban Data; a necessidade de montagem de uma rede de instituições colaboradoras e o interesse de se pensar em projetos sistemas on-line, propõe": - a realização de um Seminário Geral no final de 1991, com a presença de membros das instituições da futura Rede Urban Data, para avaliar os instrumentos de coleta

ANPUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

27077
Microfilmagem

.11.

de informações em uso, firmar acordos de colaboração institucional e redefinir a classificação de áreas temáticas (espinha dorsal do Urban Data). A Prof^a Licia sugere também para o próximo encontro recu- perar na ANPUR uma tradição salutar dos geógrafos: uma sessão espe- cial sobre a metrópole ou cidade que acolhe a reunião. 12) MDU-UFPe (proposta apresentada por Circe e Marcus Andre). Propõe a organiza- ção de 2 eventos): - Estratégias de Desenvolvimento Local e Municí- pio. Este evento integrava a programação elaborada pela gestão ante- rior e não teve condições de realização) - "Processos psico-sociais do desenvolvimento urbano", estudando violência urbana, imagens e representações da cidade, processos de adaptação - transformação no meio urbano e estudos do ambiente construído. Não colocaram previ- são de data e local. 13) IBAM, Núcleo de Estudos sobre Mulher e Po- líticas Públicas (proponente: Marlene Fernandes) "Que a ANPUR estí- mule e apoie estudos, pesquisas e encontros de trabalho sobre a questão da introdução da abordagem do gênero no planejamento urbano e regional". 14) NERU (proponente: Yvonne Mautner). A proposta do NERU envolve: - a criação de um grupo de trabalho aberto, visando mapear a produção sobre o urbano e regional nas Associações de Pós- Graduação. Isto envolveria a montagem de projetos de pesquisa e de seminários intermediários. O Secretário-Executivo da ANPUR propôs a utilização dos dados básicos do Urban Data, - Seminário sobre "Cul- tura e Cidade", dando continuidade ao número da Revista Espaço e De- bates nº 27, "Imagens e Representações da Cidade". - Seminário so- bre "Paradigmas teóricos sobre o território", para dar continuidade ao Seminário "Brasil pós-80", que está sendo lançado em próximo nú- mero da E & D. - continuidade do apoio da ANPUR ao NERU, incluindo em seu programa a divulgação dos seus eventos e acesso a rede de correspondentes. Além disso a Prof^a Yvonne avisou sobre a eleição da nova Diretoria do NERU (Presidente - Regina Pacheco; Vice-Presi- dente - Maria Flora Gonçalves; 1º Secretário - Cristina Leme; 2º Se- cretário - Suzana Pasternak; Diretor - Tesoureiro - Yvonne Mautner) e da reunião do CIUDÁGUA, em 1992, em S.Paulo, com o apoio de vá- rias entidades internacionais, a ser organizado localmente pelo NERU, como integrantes de REDES. Todas as propostas dos 14 centros e/ou conglomerados de centros foram aprovados pela Assembléia com caráter de recomendação e prioridade de tratamento e articulação. Pedida a inversão da ordem da pauta, passou-se ao item 8 - Eleição da Nova Diretoria. A Prof^a Regina Pacheco (FGV-SP) apresenta uma proposta de chapa. Coloca que o momento atual requer uma chapa forte, não apenas a cabeça da chapa, mas o conjunto da diretoria. A di- visão de trabalho entre os diretores é essencial. Além disso, vigo- rou na constituição da chapa que vai apresentar o critério da rota- tividade regional e da força institucional das pessoas. Foram trata- dos com prioridade centros que não compuseram as duas diretorias an- teriores: Bahia, CAEN, CEDEPLAR, PROPUR. A chapa é feita de todas estas considerações. Presidente: Milton Santos, Departamento de Geo- grafia-USP; Secretária-Executiva: Maria Adélia Aparecida de Souza, Departamento de Geografia - USP; Diretores: Wrana Maria Panizzi (PROPPUR/UFRJ), Ana Clara Torres Ribeiro (IPPUR/UFRJ), Marco Auré- lio A. de Figueiras Gomes (MAU/UFBA); Conselho Fiscal: Roberto Smith (CAEN-UFMG), Cristina Gobbi (UNB), Circe Monteiro (MDU-UFPe). O Prof. Dr. Carlos Vainer (IPPUR-UFRJ) comenta que a chapa tem gran- de apoio da comunidade e os membros da ANPUR se sentem comprometidos com a chapa proposta. O Prof. Dr. Celso Lamparelli, em nome da Dire- toria atual, declara ter enorme satisfação em entregar a ANPUR para

ANPUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

6.º Ofício de Reg. Civ. das Pessoas Jurídicas
C 27077
Microfilmagem

.12.

uma nova Diretoria com tal peso. A chapa proposta é aprovada por aclamação. O novo Presidente eleito, Prof. Dr. Milton Santos, comenta que fazem 30 anos que ele foi eleito para a presidência da AGB (Associação Brasileira de Geógrafos). Sente-se orgulhoso de presidir uma Diretoria jovem, aguerrida e com predominância feminina. Além das tarefas habituais, pretende ampliar a visibilidade do planejamento na reconstrução do país. Passa-se ao último item da pauta: item 7: Local, Data e Formato para o V Encontro. Com a palavra o legado do CEDEPLAR, Roberto Montemor. O delegado diz que não aceitou integrar a Diretoria porque não tinha condições. Quer fortalecer a área de estudos urbanos e regionais no CEDEPLAR. Propõe assim que Minas Gerais seja a sede do V Encontro, a escolher entre Diamantina ou Ouro Preto. Ainda não tem proposta para o conteúdo do Encontro. Não havendo nenhuma proposta alternativa, o Presidente e a Assembléia aceitam que o V Encontro seja sediado em Minas Gerais. A mesa passa a receber sugestões para o formato deste Encontro. Professores do IPPUR (Vainer, Luiz César e Smolka) sugerem que se viabilize ao máximo o local do Encontro, economizando passagens aéreas. Luiz César apresenta algumas sugestões para a mecânica da montagem do Encontro. Encerrando-se o assunto, a Prof. Yvonne Mautner (NERU) propõe que a Assembléia faça uma moção de apoio aos professores da USP em greve. O Prof. Smolka sugere uma moção apoiando a transformação da CAPES em fundação. O Presidente da ANPUR sugere que a Assembléia aprove o conteúdo das moções e, dado o adiantado da hora, delegue aos respectivos colegas a redação da moção. As duas moções foram aprovadas por unanimidade. O Presidente encerra a Assembléia e o IV Encontro da ANPUR agradecendo à Comissão Organizadora pelos esforços e parabenizando-a pelos resultados. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Suzana Pasternak Taschner, que secretariou a reunião e Presidente e Secretário-Executivo presentes à Assembléia do dia 31 de maio de 1991. São Paulo, 19 de junho de 1991. *Milton Almeida dos Santos*

hhhhoy

14.º CARTÓRIO DE NOTAS-VAMPRE
R. Antonio Briccio, 54. Tel. 220-0255-S. Pa. Jo. SP

RECONHEÇO por semelhança a firma
Milton Almeida dos Santos

SÃO PAULO, 06 JUN 1991

BEL. FRANCISCO BARRETO FILHO
SECRETÁRIO AUTORIZADO

C) Firma Cr\$ 107,11 (Sobras por Verba)